



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 14, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II do Art. 19 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros a partir do dia 18 de novembro até o dia 31 de dezembro de 2024 com a seguinte mudança nos horários de atendimento:

I – Segunda-feira das 13h às 19h;

II – Terça-feira das 7h às 13h;

III – Quarta-feira das 7h às 13h;

IV – Quinta-feira das 7h às 13h;

V – Sexta-feira das 7h às 13h;

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 14 de novembro de 2024.

DOUGLAS V. LIMA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
14/11/2024

LUCAS JAIR WOTTRICH
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT